



DECRETO Nº1357 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Art. 4º. ítem II da Lei Municipal nº 1.280 de 11 de Dezembro de 1.989, e posteriormente alterado pela Lei nº 1.340 de 23 de Outubro de 1.990.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinados a dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:-

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01- LEGISLATIVA

01- PROCESSO LEGISLATIVO

001- AÇÃO LEGISLATIVA

2002-MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIO DO GABINETE

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL CR\$ 500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de conformidade com o disposto no artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.326/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Dezembro de 1.990

DR. Paulo César Raye de Aguiar
Prefeito Municipal